PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 010/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Clair Tomé Kuhn

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO **TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023, o qual concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Clair Tomé Kuhn.

O Sr. Clair Tomé Kuhn tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense e regional, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente.

Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb Bancada do MDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 010/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A vereadora **Maria Ilani Henkes Lamb,** da bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Clair Tomé Kuhn.

- Art. 1° É concedido o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Sr. Clair Tomé Kuhn.
- Art. 2° O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
- **Art. 3**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 02 de maio de 2023.

Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb Bancada do MDB